

PROTOCOLO Nº 9.142.729-0

PARECER Nº 573/06

APROVADO EM 10/11/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE UNILAGOS

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

ASSUNTO: Pedido de transformação do Curso Normal Superior em Curso de

Graduação em Pedagogia - Licenciatura.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 918/2006-CES/GAB/SETI, 28 de agosto, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho o protocolado da Faculdade UNILAGOS, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN que por meio do ofício nº 52/05, de 14 de agosto de 2006, solicita a transformação do Curso Normal Superior em Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, com implantação a partir do ano de 2007.

Este processo foi convertido em diligência em 3 de outubro de 2006 com questionamentos inerentes à integralização do curso 3 (anos), objetivos, estágio supervisionado, núcleos recomendados pelas DCN's na estrutura curricular, interdisciplinaridade e a educação infantil (zero a três anos) fragilizada na proposta pedagógica. Retornou a este Conselho em 1º de novembro de 2006 por meio do ofício nº 129/06-CES/SETI, de 30 de outubro, sendo anexada proposta pedagógica reformulada (fls. 176/349), pretendendo atender o contido na Informação desta Conselheira.

O Curso Normal Superior ofertado pela Faculdade Unilagos foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 6609, de 15 de maio de 2006, embasado no Parecer nº 64/06-CEE/PR.

SERGIORE



Justificativa

A UNILAGOS apresenta justificativa embasada no art. 11 da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, e como "necessidade de alterar a Nomenclatura do nosso Curso Normal Superior para Pedagogia já propondo as devidas adequações, visto que a formação em Pedagogia é mais completa, por contemplar o Ensino da Educação Infantil, Fundamental, Médio na Modalidade Normal, Profissional e a Gestão Educacional". E acrescenta que a proposta de alteração visa atender uma demanda maior no município e região.

Dados Gerais do Curso Pretendido:

Curso: Pedagogia

Modalidade: Licenciatura Carga horária: 3280 horas

Turno de funcionamento: Noturno Regime de matrícula: Seriado anual Número de vagas: 40 vagas/anuais

Integralização do curso: Mínimo de 4 (quatro) e de, no máximo, 7 (sete) anos.

Objetivos

Descreve a IES, que o objetivo do curso de Pedagogia é formar profissionais com conhecimento teórico, competência técnica e consciência política, capacitados para atuar na docência e na gestão, em ambientes escolares e não escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências nos diferentes níveis e modalidades da educação.

Área de Atuação

A UNILAGOS informa que o Profissional egresso do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura estará habilitado para atuar:

- na docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil;
- na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional;
- nas disciplinas pedagógicas na área de serviços e de apoio escolar;
- na Educação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos, na participação em atividades de gestão de processos educativos, no planejamento, implementação de projetos, coordenação, avaliação de projetos educativos.



Estrutura Curricular

A proposta pedagógica está estruturada em três núcleos temáticos: núcleo de estudos básicos; de aprofundamento e diversificação de estudos e estudos integradores.

"(..) Os elementos curriculares são demonstrados em forma de núcleos temáticos que congregam as suas disciplinas e características afins. Esta demonstração tem a finalidade de proporcionar uma melhor compreensão da proposta curricular, tendo a intenção de apresentar uma formação integrada e indissociável.

Os três núcleos serão articulados entre si, de forma interdisciplinar, apoiando-se no ensino, na pesquisa e na extensão, possibilitando aprendizagem significativa, unindo teoria e prática pedagógica. A interdisciplinaridade faz-se necessária no sentido de superar a visão exclusivista da educação, levando a uma integração do ato educativo.

A interdisciplinaridade pode acontecer a partir da organização de conteúdos concomitantes, reunindo docentes com a finalidade de integrar conteúdos, como também desenvolvendo a pesquisa em diversas áreas de forma integrada.

Os Seminários Integradores propostos na grade curricular do curso, também estarão contribuindo para a interdisciplinaridade na formação do Pedagogo, pois nestes seminários serão discutidos assuntos pertinentes à prática educativa, entre as várias ciências, desta forma possibilitando a reflexão e melhoria desta prática, pois é na "opinião crítica do outro que uma opinião é formada, onde a linguagem não é de um, mas de vários".(FAZENDA, 2002, p. 43).

Desta forma, a relação pedagógica dialógica é essencial para a articulação curricular do curso, pois a abertura provocada por esse diálogo entre as disciplinas só poderia ocorrer a partir de uma atitude interdisciplinar.

Os três núcleos estão articulados para que as atividades aconteçam de forma integrada contemplando a interdisciplinaridade:

1) Núcleo de Estudos Básicos

Este núcleo tem a finalidade de proporcionar a aquisição de conhecimentos voltados à realidade educacional, por meio de reflexões e ações críticas, contemplando a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, fundamentados pelos conhecimentos básicos e teóricos das disciplinas do curso.

Fazem parte deste núcleo, as disciplinas, seminários e atividades de natureza predominantemente teórica que farão a introdução e o aprofundamento de estudos.

2) Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

O aprofundamento e diversificação de estudos faz-se necessário por ser um instrumento de investigação educacional, possibilitando levar o aluno à prátrica educativa em ambientes escolares e não escolares, desta forma vivenciando práticas de docência e gestão educacional, que envolvem observação, acompanhamento, participação no planejamento, execução e avaliação de aprendizagens.

Sergiorf 3



3) Núcleo de Estudos Integradores

A formação acadêmica exige além das atividades de sala de aula, um enriquecimento curricular compreendendo o envolvimento do acadêmico em seminários e estudos curriculares, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão e o desenvolvimento progressivo de Trabalho de Curso..." (cf. fls. 16/17).

Atividades Acadêmicas Complementares

As atividades acadêmicas complementares totalizam 100 horas e, segundo a Unilagos, possuem normas próprias para sua realização com objetivo de completar a formação acadêmica de graduação de forma a contribuir para melhoria do ensino, pesquisa e extensão. O cumprimento deste requisito se dá pela participação do acadêmico nas seguintes atividades: eventos, cursos especiais, projetos de extensão, projetos de pesquisa, projetos de iniciação científica, projetos de ensino, monitoria acadêmica, atividades científicas artísticas e culturais e de integração e qualificação.

Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena totaliza carga horária de 300 horas sendo componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais em suas diferentes modalidades de operacionalização, possuindo normas próprias para sua realização, nas quais estão previstos todos os mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do Estágio.

"(...) O Estágio Curricular Supervisionado assume características diversas de acordo com a série em que ocorre e com a profundidade e abrangência crescentes que o aluno vai imprimindo em seus estudos durante o curso.

Em todas as ocasiões o estágio será acompanhado e supervisionado por professores que darão suporte às atividades desenvolvidas pelos alunos e se encarregarão de estabelecer e manter relações freqüentes com a instituição que recebe os estagiários.

Atendendo à legislação, a carga horária dedicada ao Estágio Supervisionado somam trezentas horas sendo subdivididas no decorrer do curso da seguinte forma:

- na segunda série o estágio é efetivado na observação e participação das atividades voltadas às áreas da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, num total de cem horas. Estas atividades são responsáveis pelo primeiro contato do aluno com a prática pedagógica e a processo de gestão, planejamento e organização do trabalho pedagógico da Instituição, pois a docência não está dissociada da gestão educacional.



- na terceira série o Estágio Curricular Supervisionado enfatiza a docência, possibilitando ao aluno vivenciar a prática de sala de aula na Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e nas disciplinas pedagógicas dos cursos de ensino Médio, na modalidade Normal, em forma de projetos pensados, elaborados e aplicados nas diferentes áreas do conhecimento, com a orientação do professor supervisor.
- na quarta série os alunos atuarão na Gestão e organização das Instituições educacionais, acompanhando o trabalho dos diversos setores, administrativos e pedagógicos, observando, participando, fazendo intervenções por meio de projetos definidos em conjunto pela escola e professor orientador de estágio. Nesta série o aluno também observará a Educação de Jovens e Adultos, na Educação Profissional e nos processos educativos de ambientes não escolares, para conhecimento e compreensão desta área.

Ao final de cada ano letivo, o aluno deve entregar Relatório Final das atividades de Estágio Curricular desenvolvidas no decorrer do ano..." (cf. fls. 145).

Trabalho de Conclusão de Curso

Descreve a UNILAGOS que o Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular que contribui com a formação acadêmica e profissional dos discentes do curso de Pedagogia — Licenciatura da Faculdade Unilagos e está centrado em áreas teórico-práticas relacionadas com o curso devendo "ser elaborado com base na pesquisa científica realizado individualmente sob a orientação de um professor" e acrescenta que TCC "constitui-se em um documento de um processo de pesquisa que emerge das experiências vividas nos estágios ou em questões suscitadas durante o curso" possuindo possui regulamento próprio."

Matriz Curricular 1ª SÉRIE

DISCIPLINA	C/H	Teoria	Prática	Total
	semanal			
Filosofia	02	72	-	72
Antropologia	02	72	-	72
Sociologia	02	72	-	72
História da Educação	02	72	-	72
Língua Portuguesa	02	72	-	72
Psicologia do Desenvolvimento	02	72	-	72
Sistema Educacional Brasileiro	02	72	-	72
Tecnologia da Informática e Comunicação	02	42	30	72
Didática Geral	02	72	-	72
Metodologia da Pesquisa Científica	02	42	30	72
Sub- Total	20	660	60	720
Total				720

2ª SÉRIE

DISCIPLINA	C/H	Teoria	Prática	Total
	semanal			
Filosofia da Educação	02	72	-	72
Sociologia da Educação	02	72	-	72
Psicologia da Aprendizagem	02	72	-	72
Avaliação da Educação e da Aprendizagem	02	72	-	72
Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação Infantil	02	72	-	72
Didática da Educação Infantil	02	72	-	72
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Alfabetização	02	72	-	72
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Língua	02	42	30	72
Portuguesa e Literatura Infantil				
Fundamentos Teórico-Metodológicos da História	02	72	-	72
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Geografia	02	72	-	72
Seminários Integradores	02	72	-	72
Sub-total Sub-total	22	762	30	792
Estágio Supervisionado I		-	-	100
Total				892

3ª SÉRIE

DISCIPLINA	C/H	Teoria	Prática	Total
	semanal			
Fundamentos Teórico-Metodológicos das Ciências	02	72	-	72
Naturais				
Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação Física	02	72	-	72
Fundamentos Teórico-metodológicos da Arte	02	72	-	72
Fundamentos Teórico-metodológicos da Matemática	02	72	-	72
Planejamento Educacional	02	72	-	72
Educação Inclusiva	02	72	-	72
Estatística Aplicada à Educação	02	72	-	72
Educação, Saúde e Sexualidade	02	72	-	72
Pesquisa Educacional	02	42	30	72
Seminários Integradores	02	72	-	72
Sub total	20	690	30	720
Estágio Supervisionado II		·		100
Total		<u> </u>		820



4ª SÉRIE

DISCIPLINA	C/H	Teoria	Prática	Total
	semanal			
Gestão Educacional	02	72	-	72
Gestão Democrática, Ética e Cidadania	02	72	-	72
Organização do Trabalho Pedagógico Escolar e Não	02	72	-	72
Escolar				
Escola e Currículo	02	72	-	72
Educação de Jovens e Adultos	02	72	-	72
Política Educacional	02	72	-	72
Tópicos Especiais em Educação	02	72	-	72
Seminários Integradores	02	72	-	72
Trabalho de Curso	02	72		72
Sub-total Sub-total	18	648		648
Estágio Supervisionado III		-	-	100
Atividade Acadêmica Complementar				100
Total				848

TOTAL TEORIA	2760 horas
TOTAL PRÁTICA	120 horas
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300 horas
TOTAL ATIVIDADES ACADÊMICAS	100 horas
TOTAL GERAL	3280 horas

2. No Mérito

Considerando que a Faculdade Unilagos oferta o Curso Normal Superior devidamente autorizado e reconhecido por Decreto Governamental, entende-se que a IES possui experiência acumulada na formação de docentes para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Portanto, considerando que a Resolução CNE/CP nº 1/2006 instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso em tela, indica no art. 11 que as "instituições de ensino que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia (...) deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução".



II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela **transformação do Curso Normal Superior** ofertado pela Faculdade UNILAGOS, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, do Município de Mangueirinha, **em Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura**, carga horária de 3.280 (três mil, duzentas e oitenta) horas, funcionamento no período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e integralização de no mínimo 4 (quatro) e de, no máximo, 7 (sete) anos, com implantação gradativa a partir de 2007.

Deverá a IES solicitar reconhecimento do curso ora autorizado, em cumprimento ao art. 25 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 09 de novembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de novembro de 2006.